



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA**

**PROJETO BÁSICO
Processo 23225.000980/2022-25**

**Serviço de fornecimento de cartões e recarga em cartão para
atendimento ao estudante em baixa condição socioeconômica –
modalidade “transporte”**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Juiz de Fora**

**Campus Juiz de Fora
DAP – CGCCL**

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283 – Bairro Fábrica
CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Fone: (32) 4009-3087 – FAX (32) 4009-3083
E-mail: licitacao.jf@ifsudestemg.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

1. OBJETO

- 1.1. Aquisição de recarga parcelada no cartão ASTRANSP para atendimento de 337 estudantes, em conformidade com o Decreto Nº 7.234 de 2010 e as resoluções 004/2010 e 006/2010 para os Editais vigentes em 2022 do “Programa de Atendimento ao Estudante em Baixa Condição Socioeconômica”, do Campus Juiz de Fora, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, conforme descrito na tabela abaixo:

2. OBJETIVO

Mês	Dias letivos	Estudantes atendidos ¹	Passagens/dia ²	Valor da passagem	Custo mensal
jun/22	21	238	3	R\$ 3,75	R\$ 56.227,50
jul/22	22	238	3	R\$ 3,75	R\$ 58.905,00
ago/22	14	238	3	R\$ 3,75	R\$ 37.485,00
set/22	15	238	3	R\$ 3,75	R\$ 40.162,50
out/22	21	337	3	R\$ 3,75	R\$ 79.616,25
nov/22	21	337	3	R\$ 3,75	R\$ 79.616,25
dez/22	19	337	3	R\$ 3,75	R\$ 72.033,75
jan/23	18	337	3	R\$ 3,75	R\$ 68.242,50
fev/23	6	337	3	R\$ 3,75	R\$ 22.747,50
				Valor Total	R\$ 515.036,25

¹ O total de 238 estudantes refere-se apenas ao edital do primeiro semestre de 2022. O total de 99 estudantes refere-se às vagas previstas para o edital do segundo semestre de 2022 que terá início no mês de outubro/2022. O total de 337 estudantes refere-se à soma dos 238 atendidos pelo primeiro edital com os 99 estudantes com atendimento previsto para o edital do 2º semestre de 2022 a ser lançado.

² Vimos esclarecer que a quantidade de 03 (três) passagens/dia indicada por estudante trata-se de uma média entre as demandas de 02 (duas) e 04 (quatro) passagens/dia, correspondente a necessidade de deslocamento diário em Juiz de Fora, média esta que vem se mostrando adequada à necessidade de atendimento dos estudantes selecionados, de acordo com as vagas dos Editais do Programa de Atendimento ao Estudante em Baixa Condição Socioeconômica.

- 2.1. A referida contratação visa contribuir para a permanência e a conclusão do estudo, do aluno regularmente matriculado em curso presencial, na perspectiva da inclusão social e democratização do ensino público.

3. JUSTIFICATIVA

- 3.1. O “Transporte” é uma modalidade de atendimento do Programa de Assistência Estudantil do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Juiz de Fora, conforme as Resoluções do Conselho do Campus Juiz de Fora nº 04/2010 e 06/2010.

3.2. Crédito mensal em cartão eletrônico, em conformidade com o Decreto Municipal 10.122/2010 e 12.344/2015 para o deslocamento diário do estudante entre sua residência e o Campus.

4. RESULTADOS ESPERADOS

4.1 Atender o quantitativo estimado de 337 (trezentos e trinta e sete) estudantes dos cursos presenciais, regularmente matriculados, com renda per capita mensal familiar de até um salário-mínimo e meio, participantes e selecionados pelo Serviço Social através de Estudo Socioeconômico, com fundamento no Decreto 7.234/2010.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. O presente Projeto tem em vista a contratação direta de empresa ASTRANSP – Associação Profissional das Empresas de Transportes de Passageiros de Juiz de Fora, inscrita no CNPJ nº 19.002.476/0001-90, para efetuar recarga parcelada no cartão de transporte.

5.2. Conforme consta nos Decretos 10.122/2010 e 12.344/2015, a comercialização e recargas dos cartões eletrônicos são realizadas diretamente pelas concessionárias, organizadas em consórcios e representadas pela ASTRANSP – Associação Profissional das Empresas de Transportes de Passageiros de Juiz de Fora, o que inviabiliza a competitividade, caracterizando dessa forma a exclusividade de fornecimento.

5.3. Comprova-se através do Decreto Nº 13.786 de 19 de novembro de 2019 e pela Lei Nº 14.209/2021 que o valor da tarifa de transporte urbano é de R\$3,75 (três reais e setenta e cinco centavos), tornando inviável assim, qualquer outra iniciativa de pesquisa de mercado.

5.4. Desta forma, justifica-se a necessidade desta contratação realizar-se por intermédio de Inexigibilidade de Licitação, fundamentando-se no Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, *in verbis*:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição[...]

6. CUSTO DA CONTRATAÇÃO

6.1 A presente contratação é de **R\$ 515.036,25 (quinhentos e quinze mil e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos)**, conforme descrito em tabela no item 1.2.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

7. RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DO PROJETO

7.1. Os servidores responsável pela gestão do projeto são os seguintes:

FUNÇÃO/CARGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE
Assistente Social	Edilaine Lúcia de Souza Friaça	1555702
Auxiliar em assuntos educacionais	Letícia de Souza Scotelano	2051496
Psicóloga	Vanessa Zanetti de Bem Quintão	1747321

8. INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UG/Gestão: 158414/26411;

UGR: 155968;

PTRES: 170743;

Ação: 2994;

Fonte de recursos detalhada: 0100000000;

Plano Interno: L2994P2316N;

Natureza da despesa: 339039;

Valor: R\$ 515.036,25.

Juiz de Fora (MG), 09 de maio de 2022.

